



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

**4ª - ATA DA SESSÃO PARA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS E
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CERTAME**

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022/CEL/SUPEL/RO.

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 08h00min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 147/2022/SUPEL-CI de 30.09.2022**, com a finalidade de realizar a abertura da proposta de preços e divulgar o resultado final da **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022/CEL/SUPEL/RO**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na elaboração do Plano Estadual de Turismo para atender a Superintendência Estadual de Turismo - SETUR/RO, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0038.154429/2020-41**, tendo como interessada a **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO:** No horário e data acima citados, a Presidente abre a sessão e científica acerca de sua gravação em observância à Lei Estadual n. 42.287/2018. Na oportunidade, registra-se que não houve a presença de nenhum licitante e/ou representante. **DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO, DO SEU JULGAMENTO E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CERTAME:** A Comissão Especial de Licitação realiza a abertura das propostas de preço apresentada pela empresa licitante. De análise da referida proposta, registra-se os respectivos valores ofertado pela licitante: empresa: **SIERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ nº 08.953.369/0001-20, R\$ 476.243,00 (Quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais)**. Ato contínuo, em conformidade com os critérios estabelecidos no item 9.7 do Edital, esta Comissão passa ao cálculo da nota final da licitante, restando assim definido: empresa **SIERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME**, Nota Final 100,00. Nesse sentido, considerando a respectiva nota e por ser a única participante, esta Comissão profere a seguinte classificação final: **1ª colocada:** empresa **SIERRA ENGENHARIA E**

CONSULTORIA LTDA - ME . Ante o exposto, declara-se **VENCEDORA** a empresa **SIERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME** . **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO**: Concluído os trabalhos desta sessão, e nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ATA que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Porto Velho-RO, 02 de dezembro de 2022, às 13h05min.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente – CEL/SUPEL/RO

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Membro - CEL/SUPEL

ROBERTA ARROIO

Membro - CEL/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza**, **Membro**, em 02/12/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário**, **Presidente**, em 02/12/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio**, **Membro**, em 02/12/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034098775** e o código CRC **C45204C1**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0038.154429/2020-41

SEI nº 0034098775